



PORTARIA Nº 015/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **considerando** o disposto no artigo 129, da Consolidação das Leis Trabalhistasⁱ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, ao servido comissionado, do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, no período de 20 de maio de 2019 ao dia 03 de junho 2019, conforme segue:

| MATRÍCULA | NOME | Servidor Comissionado |
|------------------|----------------------------|------------------------------|
| 020 | Victor Hugo de Mattos Chab | Assessor Especial |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí, 15 de maio de 2019.

José Carlos da Silva Maia
Presidente - CICA

ⁱ [DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943](#)

Art. 129 - Todo empregado terá direito anualmente a gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração.